



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 171/2023</i> <i>05/11/2023</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente: <i>[Assinatura]</i> Secretário: <i>[Assinatura]</i>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 171/2023
	AUTOR: Vereador Fernandinho Favall		
INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIA COM URGÊNCIA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. <u>JUSTIFICATIVA</u> Tal solicitação se faz justa e necessária, pois, o Código de Posturas do Município regula as medidas de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, além do comércio eventual e ambulante, determinando as relações entre o Poder Público e os cidadãos. O código de postura refere-se, por exemplo, às relações com a vizinhança, horários para o comércio e coleta de lixo, manutenção do espaço público, utilização e uso das áreas públicas, além da estética urbana, sossego público, execução de obras em logradouro público, higiene das habitações, terrenos, entre outros. É no código de postura do município onde é reunido um conjunto de normas que regulam o uso do espaço urbano pelos cidadãos. Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação. Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023. <i>[Assinatura]</i> Fernandinho Favall Vereador			